LIDO NO EXPEDIENTE
EM 15/02/2022
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO Nº 117 /2022

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O vereador que esta subscreve, indica a mesa, ouvindo o plenário cumprido as formalidades regimentais, sejam encaminhados ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sr.ª. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da secretaria competente, **dentro das possibilidades a criação de um fundo municipal de combate a fome com o objetivo de viabilizar à população do Município de Igarassu o acesso a níveis dignos de subsistência, nutrição e segurança alimentar para as famílias em vulnerabilidade e especialmente após a grave crise de insegurança alimentar aprofundada em todo o Brasil a partir da pandemia de Covid-19.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo garantir uma ferramenta que concretize uma política municipal de combate à fome em Igarassu, Uma vez que é ação impreterível do município garantir o direito à alimentação e à segurança alimentar nutricional, assegurando autonomia e soberania das famílias na produção, escolha e consumo dos alimentos, a criação do Fundo Municipal de Combate à Fome se mostra ferramenta essencial para o seu cumprimento. Os recursos que virão a ser mantidos pelo Fundo proposto neste projeto de lei estarão submetidos às políticas públicas, estratégias e subsídios governamentais de enfrentamento à pobreza, que devem considerar a distribuição e consumo de alimentos para toda a população, especialmente após a grave crise de insegurança alimentar aprofundada em todo o Brasil a partir da pandemia de Covid-19.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 fevereiro de 2022.

Rivaldo Moraes da Silva Filho
Vereador – Neinho do Povo
2º Secretário